



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.

Circular nº 001/2016

As Federações Estaduais

A/C: Sr (a). Presidente

Ref.: Homologação de transferência de
propriedade

Prezados Senhores (as):

Informamos que a partir desta data, toda homologação no passaporte CBH só poderá ser realizada pela Confederação. Desta forma, após dar-se entrada com a solicitação no sistema, o passaporte deverá ser enviado à CBH para que seja providenciada a devida homologação.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Senna de Oliveira

Gerente Administrativo